

DECRETO N° 056, DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09
DE ABRIL DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo, no dia 10 de abril de 2020 (sexta-feira santa);

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia **09 de abril de 2020** (quinta-feira).

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal